NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 26/07/2013 - Edição 864

GDF extinguirá todos os contratos emergenciais de vigilância



12.844 vigilantes devem ser contratados para atender às administrações regionais, secretarias de estado e algumas fundações, autarquias e empresas públicas

Pela primeira vez na história do Distrito Federal, o governo promoverá licitação pública para extinguir todos os contratos emergenciais na área de vigilância. O edital do pregão eletrônico será lançado hoje no site Comprasnet do Governo Federal.

"Essa é a terceira grande licitação corporativa realizada pela Secretaria de Planejamento, que visa regularizar os contratos de todos os órgãos do governo local", afirmou o secretário de Planejamento e Orçamento, Luiz Paulo Barreto, sobre o pregão eletrônico que licitará 18 lotes, divididos em 75 órgãos do governo.

Ao todo, a licitação prevê a contratação de 12.844 vigilantes (6.422 postos) e 63 supervisores, sendo que os prestadores de serviços vão atender às administrações regionais, secretarias de estado e algumas fundações, autarquias e empresas públicas.

Desde 2012, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (Seplan) adotou o modelo de licitações corporativas – licitações para muitos órgãos simultaneamente – com o intuito de maximizar as contratações e reduzir custos.

"Com esse novo método, já economizamos R\$ 56 milhões

para os cofres públicos e pretendemos ultrapassar a marca dos R\$ 100 milhões", destacou Luiz Paulo Barreto.

Uma das secretarias atendidas será a Secretaria de Segurança Pública, que utilizará o serviço de vigilância patrimonial nos postos de segurança comunitária e unidades administrativas da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros. Para a Polícia Militar, a previsão é que sejam contratados 884 vigilantes (442 postos).

Outro órgão participante da licitação corporativa será a Secretaria de Saúde, que solicitou 3.130 (1565 postos) vigilantes para atuarem em hospitais, clínicas da família e Unidades de Pronto Atendimento.

A Secretaria de Educação, por sua vez, contará com o auxílio de 3.442 vigilantes (1.721 postos) distribuídos por escolas, creches e coordenadorias regionais de ensino.

Em todos os casos, o governo extinguirá os atuais contratos emergenciais em vigor e trocará por contratos regulares.

CONCORRÊNCIA - A licitação pública será realizada na modalidade do Sistema de Registro de Preços, na qual as demandas de um ou mais órgãos são reunidas e é realizada concorrência pelo menor preço ou pregão.

Esse sistema vale para futuras contratações e, nesses casos, as empresas vencedoras assumem o compromisso de fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em uma ata.

Segundo a subsecretária de Licitações e Compras, Mariana Delgado, esse tipo de contratação centralizada permite a padronização dos serviços e dos custos.

O edital está disponível para consulta apenas para empresas cadastradas no sistema Comprasnet do Governo Federal.

"Por ser conhecido e utilizado por todo o país, o sistema permite uma maior divulgação do certame, o que tende a ampliar a participação das empresas", explicou a subsecretária, ao explicar que a consequência é a possibilidade da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Fonte: Secretaria de Planejamento do GDF

Plenária da CUT Brasília delibera ações para barrar PL 4330



Agenda de atividades foi aprovada na manhã desta quinta-feira (25), na sede da CUT Brasília

Na manhã desta quinta-feira (25), dirigentes e lideranças de diversos sindicatos filiados à CUT Brasília se reuniram para a plenária extraordinária da Classe Trabalhadora, no auditório Adelino Cassis, para aprovar ações que barrem o PL 4330. O projeto de lei, de autoria do deputado Sandro Mabel (PL-GO), é conhecido como "PL da Escravidão".

O presidente da Central, Rodrigo Britto, abriu a plenária explicitando os problemas que o Projeto de Lei 4330 traz para o conjunto dos trabalhadores e para os sindicatos.

"Tudo o que a gente tem hoje, fruto de décadas de lutas do movimento sindical, simplesmente será jogado no lixo, pois as nossas entidades vão perder o seu objetivo, que é o de ampliar e defender os direitos dos trabalhadores", resumiu.

Entre outros graves problemas, o PL 4330 flexibiliza e precariza as relações de trabalho, roubando direitos, provocando redução de salários e detonando a CLT. Ele inutiliza convenções coletivas de trabalho; enfraquece a organização da classe trabalhadora, reduz o papel e o poder dos sindicatos e afeta gravemente o emprego e o serviço públicos, acabando com ingresso por concursos.

Didaticamente, Rodrigo Britto detalhou os meandros do PL e sua tramitação na Câmara dos Deputados. "Atualmente, o PL está para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Porém está sendo discutido por uma mesa quadripartite, formada por trabalhadores, patrões, governo e deputados. Mas só para se ter uma ideia da pressão que sofremos, o coordenador da bancada patronal na mesa é um banqueiro. E onde há banqueiro no meio boa coisa não é".

O presidente da CUT Brasília explicou que o setor laboral apresentou uma proposta nessa mesa na semana passada, mas que dificilmente chegará a um acordo. Não tendo consenso, até o dia 13 de agosto o PL será votado na CCJ. "E a tendência é chegarmos ao dia 5, data da última reunião da mesa, sem acordo", disse.

Rodrigo Britto chamou as entidades cutistas à responsabilidade, enfatizando que "temos que discutir a terceirização. Mas não nos moldes do PL 4330. O nosso debate é dizer não à precarização de direitos e pela regulamentação da terceirização, favorável ao trabalhador".

Agenda de Luta

Durante a reunião desta quinta-feira, foi deliberada uma agenda de lutas que reúne atos e seminário. Veja o calendário abaixo:

29/07, às 14h - Ato em frente ao Ministério do Trabalho e Emprego; após a atividade, ato na Rodoviária do Plano Piloto:

31/07 – Ação no Aeroporto Internacional de Brasília, terminal 2. A atividade será solidária à greve dos aeroviários, que iniciará no mesmo dia;

1º/08, às 19h - Seminário sobre a Precarização dos Direitos Trabalhistas, no Sindicato dos Bancários de Brasília

Sobre o autor do PL 4330 - Por aí já é possível entender muita coisa...

O PL 4330 é de autoria do empresário e deputado federal Sandro Mabel (PMDB/GO).

Quando era relator da reforma tributária, o deputado Sandro Mabel respondeu a duas ações penais no Supremo Tribunal Federal nas quais foi acusado de fraudes fiscais em suas inclusive empresas, apropriação ilegal de impostos, segundo documentos da Receita



Federal anexados aos autos dos processos.

Detectadas pela Polícia Federal com a ajuda de fiscais da Receita, as supostas fraudes ocorreram em 1998 e 1999.

Nesse período, Mabel exercia o final de seu primeiro mandato e, ao mesmo tempo, ocupava a superintendência de seu grupo empresarial. Como era o responsável pelas empresas, as ações penais foram movidas contra ele.

Segundo o fisco, as empresas do Grupo Mabel integravam um esquema chamado "buraco negro", que incluía funcionários da Receita em Goiás, que tratavam de "sumir" com impostos devidos pelas empresas.

Após o trabalho dos auditores, Mabel decidiu pagar ao fisco os tributos devidos e incluiu suas empresas nos programas de parcelamento de dívidas. A legislação prevê paralisação dos processos penais contra os acusados de crime contra a ordem tributária até que o parcelamento do débito seja integralmente quitado.

Desse modo, Mabel foi mantido pelo Supremo Tribunal Federal desde 2004 numa espécie de liberdade fiscal/penal vigiada. Todos os meses, a Receita teve de informar ao STF se o Grupo Mabel estava em dia com o pagamento dos tributos.

Fonte: CUT Brasília

Mantido reconhecimento de vínculo de terceirizada com o Itaú

O vínculo empregatício de uma terceirizada com o Itaú Unibanco S.A. foi mantido pela Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que não conheceu de recurso do banco contra a decisão que reconheceu o vínculo, proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG).

Contratada em maio de 2010 pela A3 Consultoria Empresarial Ltda. para prestar serviços ao Itaú, a empregada ajuizou reclamação trabalhista na 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte requerendo o reconhecimento de vínculo diretamente com o banco e os direitos da categoria dos bancários. Segundo ela, sua carteira de trabalho continha registro de contratação pela empresa interposta, mas durante todo o período exerceu atividades exclusivamente bancárias, de segunda a sexta-feira, de forma exclusiva e pessoal. Ela argumentou, perante o juiz, que era evidente sua subordinação jurídica às normas e diretrizes do banco, uma vez que estava condicionada às diretrizes traçadas pela instituição.

Com base nos depoimentos da própria autora da reclamação, o juiz de primeiro grau negou o pedido. Segundo ele, a trabalhadora fazia apenas a venda de máquinas de cartão de crédito, não realizando, portanto, atividades típicas de bancário, "sequer se reportando a superior hierárquico do banco-réu". Ela então recorreu ao TRT-MG sustentando que sua atividade não se resumia à venda de máquinas, e que também fazia abertura de

contas e vendas de seguros.

Para o Regional, a terceirização, nesse caso, não foi lícita. O acórdão do TRT frisou que, conforme os autos, a trabalhadora, embora contratada pela A3, exerceu formalmente a função de promotora de vendas, ofertando diversos produtos do banco. "Os serviços prestados estão intimamente ligados à atividade fim do banco, o que constitui prática odiosa de intermediação de mão de obra, não tolerada pelo Direito do Trabalho", registrou a decisão, que reconheceu o vínculo diretamente com o Itaú e a condição de bancária.

Pessoalidade e subordinação

Ao questionar a condenação no TST, o Itaú Unibanco alegou que as atividades da empregada seriam meramente acessórias, mas a Oitava Turma não acolheu os argumentos da instituição. "Ainda que se considerassem as atividades como acessórias, a existência de pessoalidade e subordinação não impediria a formação do vínculo empregatício com o tomador dos serviços, nos termos da parte final da Súmula 331 do TST, item III", afirmou em seu voto a relatora do caso, ministra Dora Maria da Costa.

O verbete citado pela ministra diz que não forma vínculo a contratação de serviços especializados ligados à atividade meio do tomador, "desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação". A decisão pelo não conhecimento do recurso foi unânime.

Fonte: TST

Governo atende pedido da CUT e mantém multa adicional de 10% a quem demitir sem justa causa

A presidenta Dilma Rousseff atendeu pedido da CUT e manteve a multa adicional de 10% sobre o saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em caso de demissão sem justa causa. O veto ao Projeto de Lei Complementar 200/12 que extinguia a multa foi publicado nesta quinta-feira (25) no Diário Oficial da União.

A Central Única dos Trabalhadores já havia enviado solicitação oficial à presidenta Dilma para que a matéria fosse vetada. No documento, também assinado pela CGTB, a CUT exige a manutenção dos 10% e argumenta que esse custo já foi incorporado e repassado pelas empresas aos produtos e que a desoneração não resultaria em redução de preços ao consumidor. A Central também pediu à Dilma que os recursos do Fundo sejam integralmente aplicados na execução de projetos sociais.

Segundo o governo federal, a extinção da cobrança causaria impacto de R\$ 3 bilhões ao FGTS e levaria à redução de investimentos em importantes programas sociais e em ações estratégicas de infraestrutura, como o

Programa Minha Casa, Minha Vida, cujos beneficiários são majoritariamente os correntistas do FGTS

A multa de 10% do FGTS foi derrubada no Congresso, Nacional no início deste mês, por força da grande pressão de empresários. O projeto extinguia a multa a partir de junho deste ano. Na votação final do projeto na Câmara, PT, PC do B e PSOL votaram pela derrubada do texto. O projeto vetado havia sido aprovado com 315 votos favoráveis, 95 contrários e uma abstenção.

DESDE 2001 - A contribuição de 10% foi incorporada em 2001 à multa de 40% do FGTS e é paga pelas empresas ao governo, e não ao trabalhador (a), para tentar equilibrar a correção dos saldos das contas individuais do FGTS, decorrente dos planos Verão e Collor, e o patrimônio do fundo.

Fonte: CUT com Agência Brasil

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV - José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira Jornalista: Pricilla Beine Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

